



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/GAPSP-CRCEASE/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA FCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.626-911, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Cel Av LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO**, Ordenador de Despesas, designado pelo Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **FCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.997.600/0001-37**, sediada na Estrada do Gabinal, 01521 - LOT 2 PAL 46304 – Freguesia (Jacarepagua), Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.763-153, representada por **LEONARDO RODRIGUES FERREIRA**, representante legal da empresa conforme consta nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.004036/2025-79** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/GAPSP-CRCEASE/2025 (Processo Licitatório nº 67617.005748/2023-26), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 028/GAPSP-CRCEASE/2025, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2026 a 15/10/2026 com fundamento no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer 00061/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.1.2. PRORROGAR o prazo da execução do Contrato nº 028/GAPSP-CRCEASE/2025, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2026 a

12/05/2026 com fundamento no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e Parecer 00061/2024/DECOR/CGU/AGU.

1.1.3. Acréscimo QUANTITATIVO, mantendo-se o desconto global de 23,33%, no valor de R\$ 566.108,55 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) nos itens 2, 3, 4 e 5 do contrato, o que equivale a 21,61% do valor inicial do contrato, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021 e Parecer 00061/2024/DECOR/CGU/AGU, conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR A SER ACRESCIDO	%
1	2	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do térreo do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 659.979,35	R\$ 163.750,47	24,81%
	3	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 1º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 694.999,47	R\$ 122.214,46	17,58%
	4	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 2º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 643.990,07	R\$ 141.046,34	21,90%
	5	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 3º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 620.986,72	R\$ 139.097,28	22,40%
	TOTAL		R\$ 2.619.955,61	R\$ 566.108,55	21,61%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser de **R\$ 3.186.064,16** (um milhão oitocentos e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta oito centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR APÓS ACRÉSCIMO
1	2	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do térreo do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 823.729,82
	3	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 1º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 817.213,93
	4	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 2º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 785.036,41
	5	Prestação de serviços para manutenção, adaptação, conservação e reparo do 3º andar do prédio do alojamento do CRCEA-SE, conforme Especificação Técnica.	R\$ 760.084,00
	TOTAL		R\$ 3.186.064,16

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

LEONARDO RODRIGUES
FERREIRA:05696491707

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES
FERREIRA:05696491707
Dados: 2026.05.05 09:13:12 -03'00'

LEONARDO RODRIGUES FERREIRA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

FLÁVIO GUSTAVO LONGO DA GRAÇA 1º Ten Esp Aer SVE
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CT 028/GAPSP-CRCEASE/2025 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	04/05/2026 14:00:25
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	967505527419c8388fc297076616c89a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FLAVIO GUSTAVO LONGO DA GRACA no dia 04/05/2026 às 14:04:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA no dia 04/05/2026 às 16:48:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO no dia 04/05/2026 às 16:52:30 no horário oficial de Brasília.